



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**3º ADITIVO AO EDITAL Nº 08/2023 ISCO/UFOPA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO – PIE/ISCO**

A Vice-diretora do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40, **resolve:**

- I. Alterar as datas das etapas compreendidas entre o **prazo final para o uso do recurso e o prazo final de entrega da prestação de contas** dos docentes contemplados no Programa de Incentivo ao Ensino – PIE/ISCO, considerando todos os programas contidos no Edital nº 08/2023 ISCO/UFOPA, de 03 de outubro de 2023 e seus aditivos, conforme quadro abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo final para o uso do recurso	30/09/2024
Prazo final de entrega da prestação de contas	11/10/2024

Santarém, 17 de novembro de 2023.

**Rayanne Rocha Pereira**